

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº. 010/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS, COM CESSÃO DE USO DE SOFTWARE, E TREINAMENTO PARA OS SERVIDORES DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE - PE, A SEGUIR DENOMINADO SIMPLEMENTE CONTRATANTE, E DO OUTRO LADO A EMPRESA **BETA INFORMÁTICA LTDA EPP**, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.

Pelo presente instrumento público de contrato administrativo e na melhor forma do direito, como CONTRATANTE o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº **08.625.167/0001-50**, situado à Avenida Vinte de Dezembro, nº 145 - Centro - Chã Grande-PE, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde, Sr. Jairo Amorim Paiva, Brasileira, Casado, Comerciante, portador da Carteira de Identidade Nº 1.826.812/SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 353.431.684-34, residente à Avenida São José, Nº 104 - Centro - Chã Grande - PE, e como CONTRATADA a Empresa **Beta Informática Ltda EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.448.730/0001-18**, estabelecida à Rua Visconde de Inhaúma, nº 410 - 3º Andar - Maurício de Nassau - Caruaru - PE - CEP: 55.012-010, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Rubens Ferreira de Lima, portador da carteira de identidade nº 4.194.171, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Pernambuco, CPF nº 754.800.774-49, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 022/2017 - Pregão Presencial nº 009/2017, tem, entre si, ajustado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, regido pela Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93, alterada pelas Leis nº. 8.883/94, de 08.06.94 e nº. 9.648/98, de 27.05.98, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO ADITIVADO

Fica aditivado, a partir de **01.01.2018**, o Contrato firmado entre as partes no dia **14/06/2017**, objetivando a Contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria em recursos humanos, com cessão de uso de software, e treinamento para os servidores do departamento de Pessoal do Fundo Municipal de Saúde de Chã Grande.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo de Prorrogação tem o seu fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, observando-se a especificidade e a peculiaridade dos serviços Contratados, justificando-se a prorrogação pela manutenção dos preços originais sem reajuste ou correção monetária.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente termo fará vigorar o Contrato de **01/01/2018** a **31/12/2018**.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Pela Prestação de serviço ora contratados, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o Valor Mensal de **R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)**, perfazendo o Valor Global para 12 (doze) meses de **R\$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais)**, que será efetuado até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da prestação do serviço.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do Presente Termo Aditivo serão custeadas com os recursos constantes da dotação orçamentária abaixo especificada, consignada no Orçamento Municipal do exercício 2018, com as seguintes fontes e destinos: Órgão: 90000 – Entidades Supervisionadas – Unidade: 900001 – Fundo Municipal de Saúde - Atividade: 10.122.1001.2.129 – Manutenção das Atividades do FMS – Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas as demais Cláusulas Contratuais que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

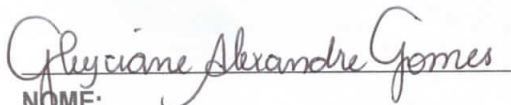
E, por estarem assim justos e Contratados, firmam o presente Instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que assistiram a tudo e também assinam.

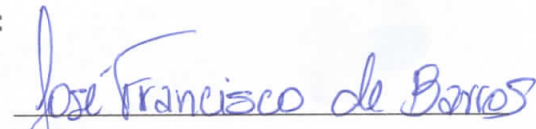
Chã Grande - PE, 29 de dezembro de 2017.


Jairo Amorim Paiva
CPF/MF Nº 353.431.684-34
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE


Rubens Ferreira de Lima
BETA INFORMÁTICA LTDA EPP
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


NOME:
CPF: 062083384-09


NOME:
CPF: 09342124-82